



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.066, DE 4 DE JULHO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 029/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Orientações para Familiares de Portadores de Hemoglobinopatias Detectados por Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 029/03), em sessão realizada no dia 30.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer n.º 029/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Orientações para Familiares de Portadores de Hemoglobinopatias Detectados por Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Médica, do Centro de Ciências da Saúde, com prazo de execução de novembro/2002 a outubro/2004, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Maria do Socorro de Oliveira Cardoso, e que tem como objetivo geral orientar portadores de Hemoglobinopatias detectados pelo Teste do Pezinho; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 009774/2003-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de julho de 2003.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa